



JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

§ 2.25

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL :

Resolução do Parlamento Nacional N.º 3/2016 de 6 de Abril

Apoio ao Processo de Negociação das Fronteiras Marítimas de Timor-Leste 9179

GOVERNO :

Decreto do Governo N.º 2/2016 de 6 de Abril

Regime de Avaliação de Desempenho Profissional dos Presidentes das Autoridades Municipais e dos Administradores Municipais 9180

Decreto do Governo N.º 3/2016 de 6 de Abril

Remuneração dos Presidentes das Autoridades Municipais e dos Administradores Municipais 9188

Decreto do Governo N.º 4/2016 de 6 de Abril

Remuneração dos Membros dos Gabinetes de Apoio Técnico aos Presidentes das Autoridades Municipais e aos Administradores Municipais 8189

Decreto do Governo N.º 5/2016 de 6 de Abril

Procedimento Especial de Selecção dos Presidentes das Autoridades Municipais e dos Administradores Municipais 9190

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS :

Diploma Ministerial N.º 30 /2016 de 6 de Marsu

Padraun Kompetensi ba Profesional Jestaun Finansas Públikas iha Auditoria Interna 9198

MINISTÉRIO PÚBLICO :

Deliberação N.º 01/CSMP/2016 9204

Deliberação N.º 05/CSMP/2016 9206

Deliberação N.º 07/CSMP/2016 9209

AUTORIDADE NACIONAL DO PETRÓLEO E MINERAIS (ANPM) :

Diretiva n.º 1/2016 de 6 de Abril

Sobre a Armazenagem e Venda de Querosene a Retalho em Timor-Leste 9209

delimitação definitiva das fronteiras marítimas, o Parlamento Nacional declarou o seu apoio ao início imediato das negociações com a Commonwealth da Austrália com o objetivo de estabelecer as fronteiras marítimas definitivas entre a República Democrática de Timor-Leste e a Commonwealth da Austrália, e apoiou a decisão do Governo em constituir um Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas;

Através do Decreto-lei n.º 8/2015, de 22 de abril, o Governo criou o Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas;

Em 3 de fevereiro de 2016, o Governo designou como negociador principal da Equipa de Negociação de um Tratado para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas com a Commonwealth da Austrália e a República da Indonésia, e responsável pela definição da estratégia de negociações do Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas, o senhor Kay Rala Xanana Gusmão, Ministro do Planeamento e Investimento Estratégico;

Ainda em fevereiro de 2016, o Governo de Timor-Leste encetou contactos com as autoridades australianas com vista ao início das negociações para a delimitação das fronteiras marítimas;

O Governo australiano não se manifestou disponível para negociar com Timor-Leste sobre as fronteiras marítimas;

Tendo em conta que,

A definição das fronteiras marítimas é absolutamente essencial para a prevenção e resolução de problemas nas áreas da segurança e migração, bem como para garantir a plenitude da utilização e exploração dos recursos naturais do Estado timorense e criar um ambiente propício ao investimento e desenvolvimento económico;

A definição permanente das fronteiras marítimas constitui um imperativo para a restauração plena da independência de Timor-Leste e constitui uma prioridade para o Estado timorense;

Os veteranos da luta pela libertação nacional, a sociedade civil timorense e todos os cidadãos uniram-se em torno da causa comum de defesa do direito inalienável de Timor-Leste à definição das fronteiras marítimas e ao exercício pleno da soberania marítima do Estado timorense nos termos do direito internacional;

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 3/2016

de 6 de Abril

APOIO AO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO DAS FRONTEIRAS MARÍTIMAS DE TIMOR-LESTE

Considerando que,

Através da Resolução n.º 12/2014, de 24 de outubro, sobre o apoio ao Governo para a criação de um conselho para a

O Parlamento Nacional resolve, nos termos dos artigos 92.º e 95.º da Constituição da República, o seguinte:

1. Reafirmar o direito inalienável da República Democrática de Timor-Leste à definição das suas fronteiras marítimas, à luz do direito internacional;
2. Expressar apoio incondicional ao Governo de Timor-Leste, ao Conselho para a Delimitação Definitiva das Fronteiras Marítimas e à Equipa de Negociação liderada pelo senhor Kay Rala Xanana Gusmão, líder da Resistência Timorense e atual Ministro do Planeamento e Desenvolvimento Estratégico, na condução do processo de Negociação da delimitação definitiva das fronteiras marítimas com a Commonwealth da Austrália;
3. Saudar os veteranos da luta de libertação nacional, a sociedade civil timorense, a solidariedade da comunidade internacional e todos aqueles que tomaram parte nas manifestações, pela maturidade democrática demonstrada nas suas ações de apoio ao Estado no processo de negociação das fronteiras marítimas;
4. Instar a todos os membros dos órgãos de soberania e todas as instituições do Estado para, de uma só voz, defender com firmeza o direito inalienável da República Democrática de Timor-Leste à definição das suas fronteiras marítimas, à luz do direito internacional;
5. Apelar às autoridades australianas que retomem e concluam de boa-fé as negociações com as autoridades timorenses com vista a delimitar de forma permanente as fronteiras marítimas entre os dois países;
6. Constituir uma Comissão Eventual do Parlamento Nacional, para o acompanhamento do processo de negociação da delimitação definitiva das fronteiras marítimas com a Commonwealth da Austrália, integrada por representantes de todas as bancadas parlamentares, cuja composição, funcionamento e competências serão definidos em resolução do Parlamento Nacional.

Aprovada em 4 de abril de 2016.

Publique-se.

O Presidente do Parlamento Nacional, em exercício,

Adérito Hugo da Costa